

DECRETO Nº. 14.730/11
DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Autoriza o remanejamento de função gratificada de Monitor e de cargo de Supervisor.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no § 3º do artigo 1º da Lei nº 6.582, de 26 de maio de 2004, com a redação dada pelo artigo 14 da Lei nº 6.808, de 25 de maio de 2005,

Considerando o relevante interesse público existente em melhorar o atendimento no serviço público prestado aos munícipes pelas Secretarias envolvidas,

Considerando a otimização necessária das equipes internas para permitir a realização do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública, e

Considerando, finalmente, o que consta no processo administrativo nº 86058-4/11,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento de 07 funções gratificadas de Monitor entre as Secretarias, nos seguintes termos:

I - 04 funções gratificadas de Monitor da Secretaria de Administração, sendo:

- a) 01 função para a Secretaria de Educação;
- b) 01 função para a Secretaria de Governo;
- c) 01 função para a Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- d) 01 função para a Secretaria de Esportes;

Saúde, sendo:

- a) 01 função para a Secretaria da Fazenda;
- b) 01 função para a Secretaria de Obras;

III - 01 função gratificada de Monitor da Secretaria Especial de Defesa do Cidadão para a Secretaria de Governo.

Art. 2º. Fica autorizado o remanejamento de 06 cargos de Supervisor entre as Secretarias, nos seguintes termos:

I - 01 cargo de Supervisor, padrão 19A da tabela de vencimentos de cargos de comissão da Prefeitura Municipal, da Secretaria de Planejamento Urbano para a Secretaria de Administração;

II - 01 cargo de Supervisor, padrão 19A da tabela de vencimentos de cargos de comissão da Prefeitura Municipal, da Secretaria de Desenvolvimento Social para a Secretaria de Saúde;

III - 01 cargo de Supervisor, padrão 19B da tabela de vencimentos de cargos de comissão da Prefeitura Municipal, da Secretaria de Esportes para a Secretaria de Saúde;

IV - 02 cargos de Supervisor, padrão 19C da tabela de vencimentos de cargos de comissão da Prefeitura Municipal, da Secretaria de Saúde, sendo:

- a) 01 cargo para a Secretaria de Habitação;
- b) 01 cargo para a Secretaria de Esportes;

V - 01 cargo de Supervisor, padrão 19C da tabela de vencimentos de cargos em comissão da Prefeitura Municipal, da Secretaria de Serviços Municipais para a Secretaria de Esportes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de setembro de 2011.


Eduardo Gury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Claude Mary de Moura
Secretaria de Governo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -




Sérgio Luiz Pinto Ferreira
Secretário de Administração



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos